



## CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO GABRIEL DA PALHA-ES

PODER LEGISLATIVO

Ata da Sessão Extraordinária da Câmara Municipal de São Gabriel da Palha, do Estado do Espírito Santo, realizada no dia vinte e cinco de novembro de dois mil e vinte e um, sob a Presidência do Vereador Dayson Marcelo Barbosa. Aos vinte e cinco dias do mês de novembro do ano em curso, nesta cidade de São Gabriel da Palha, do Estado do Espírito Santo, reuniu-se a Câmara Municipal, em sua sede própria, sob a Presidência do Vereador Dayson Marcelo Barbosa, às 19h15min (dezenove horas e quinze minutos). Presentes os Vereadores: Arlete Maria Corbelari Mosken, Dayson Marcelo Barbosa, Edilsom Carlos Gonçalves, Getson Freitas, Getúlio Andrade Loureiro, Gilcimar de Oliveira, José Roque de Oliveira, Leonardo Geik, Leonardo Luiz Valbusa Bragato, Levi Alves Pinheiro, Renato Alves Ferreira, Thiago Silva dos Santos e Tiago dos Santos. Havendo número legal, o Senhor Presidente declarou aberta a Sessão e iniciou os trabalhos. Prosseguindo, o Senhor Presidente, comunicou que a Ata da presente Sessão, será votada na próxima Sessão Ordinária. Nesse momento, não havendo matérias no presente Expediente, nem munícipes inscritos na Tribuna Livre e Oradores inscritos por se tratar de Sessão Extraordinária, o Senhor Presidente consultou o Plenário se esse desejava o prosseguimento. A proposta foi aprovada por unanimidade. Seguindo, o Senhor Presidente anunciou a Ordem do Dia, que constou das seguintes matérias: **Segundo turno de discussão e votação do Projeto de Lei nº 41/2021**, que “Dispõe sobre o Plano Plurianual de Aplicações - PPA, do Município de São Gabriel da Palha para o quadriênio 2022/2025 e dá outras providências”, que foi colocado em discussão, em votação e aprovado por unanimidade. **Segundo turno de discussão e votação do Projeto de Lei nº 13/2021**, que “Dispõe sobre as diretrizes para elaboração da Lei Orçamentária de 2022”, que foi colocado em discussão, em votação e aprovado por unanimidade. **Segundo turno de discussão e votação do Projeto de Lei nº 43/2021**, que “Autoriza o Poder Executivo Municipal a efetuar transferências a instituições privadas”, que foi colocado em discussão, em votação e aprovado por unanimidade. **Segundo turno de discussão e votação do Projeto de Lei nº 40/2021**, que “Estima a Receita e Fixa a Despesa do Município de São Gabriel da Palha para o Exercício Financeiro de 2022”, que foi colocado em discussão, em votação e aprovado por unanimidade. **Segundo turno de discussão e votação do Projeto de Resolução nº 5/2021**, que “Altera a Resolução nº 240/2006, de 19 de dezembro de 2006, que Dispõe Sobre o Regimento Interno da Câmara Municipal de São Gabriel da Palha, e dá outras providências”, que após ser colocado em discussão, em votação, foi aprovado por unanimidade. A seguir, não havendo mais matérias a serem discutidas e votadas na presente



CÂMARA MUNICIPAL DE  
**SÃO GABRIEL DA PALHA-ES**

PODER LEGISLATIVO

Sessão, o Senhor Presidente, declarou encerrados os trabalhos e convidou os Senhores Vereadores para a próxima Sessão Ordinária que se realizará no dia 7 de dezembro do ano em curso, de acordo com o calendário oficial de Sessões Ordinárias. E para constar, eu Secretário, registrei a presente Ata, que depois de aprovada será assinada. São Gabriel da Palha, vinte e cinco de novembro de dois mil e vinte e um.